

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Iochepe-Maxion S.A.** (“Companhia”), nos termos do disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado o que segue:

1. Na presente data, 1º de julho de 2015, foi celebrado Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóveis e Outras Avenças (“Compromisso”), tendo por objeto principal a alienação, para uma empresa atuante no mercado imobiliário, dos imóveis de propriedade de sua controlada indireta Maxion Wheels do Brasil Ltda. (“Maxion Wheels do Brasil”), localizados no município de Guarulhos, Estado de São Paulo (“Imóveis”), onde a Maxion Wheels do Brasil realiza parte de suas atividades.
2. O preço total pela venda dos Imóveis é de R\$ 84.058.250,00 (oitenta e quatro milhões, cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), a ser pago nos termos e condições estabelecidos no Compromisso.
3. Nos termos do Compromisso, a conclusão do referido negócio está prevista para o primeiro trimestre de 2016, quando, simultaneamente à transferência da posse dos Imóveis para a compromissária compradora, será celebrado Contrato de Locação de Imóvel Comercial entre a compromissária compradora, como locadora, e a Maxion Wheels do Brasil, como locatária, permanecendo a Maxion Wheels do Brasil na posse dos Imóveis. Portanto, não haverá interrupção das atividades realizadas pela Maxion Wheels do Brasil nos Imóveis.

São Paulo, 1º de julho de 2015.

Oscar Antônio Fontoura Becker

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Luis Fernando C. de Abreu

Diretor Executivo de Relações com Investidores

www.iochpe.com.br

FATO RELEVANTE

A **Iochepe-Maxion S.A.** (“Companhia”), nos termos do disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado o que segue:

1. Na presente data, 1º de julho de 2015, foi celebrado Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóveis e Outras Avenças (“Compromisso”), tendo por objeto principal a alienação, para uma empresa atuante no mercado imobiliário, dos imóveis de propriedade de sua controlada indireta Maxion Wheels do Brasil Ltda. (“Maxion Wheels do Brasil”), localizados no município de Guarulhos, Estado de São Paulo (“Imóveis”), onde a Maxion Wheels do Brasil realiza parte de suas atividades.
2. O preço total pela venda dos Imóveis é de R\$ 84.058.250,00 (oitenta e quatro milhões, cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), a ser pago nos termos e condições estabelecidos no Compromisso.
3. Nos termos do Compromisso, a conclusão do referido negócio está prevista para o primeiro trimestre de 2016, quando, simultaneamente à transferência da posse dos Imóveis para a compromissária compradora, será celebrado Contrato de Locação de Imóvel Comercial entre a compromissária compradora, como locadora, e a Maxion Wheels do Brasil, como locatária, permanecendo a Maxion Wheels do Brasil na posse dos Imóveis. Portanto, não haverá interrupção das atividades realizadas pela Maxion Wheels do Brasil nos Imóveis.

São Paulo, 1º de julho de 2015.

Oscar Antônio Fontoura Becker
**Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores**

Luis Fernando C. de Abreu
**Diretor Executivo de
Relações com Investidores**

www.iochpe.com.br